INDICAÇÃO

Processo Nº 0512/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA PROMOTOR ARTHUR ITABAIANA DE OLIVEIRA E NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO CENTRO DESTA CIDADE.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 07 de Novembro de 2023.

MAGRÃO NOBRE
VEREADOR AUTOR